



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados (as) Conselheiros (as);

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em exercício de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros para participarem da **101ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA** que ocorrerá no dia **14 de maio de 2025 às 09h30**, no auditório da Secretaria de Comunicação, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - A, 3º andar. A reunião será transmitida ao vivo no YOUTUBE no canal do CMAA | COTIA: https://www.youtube.com/watch?v=Hs424cWY_KY

1ª Parte:

1. Aprovação da Ata da 100ª Reunião Plenária Ordinária e Extraordinária (disponível a transcrição da íntegra da reunião na página do YOUTUBE do CMAA | COTIA);
2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva;
3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

2ª Parte:

1. Apresentação dos membros dos Grupos de Trabalho para elaboração das Políticas Municipais de Saneamento, de Resíduos, da revisão do Plano Diretor e da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo conforme livre escolha dos conselheiros e demais participantes durante a 100ª Reunião do CMAA com inclusão de novos colaboradores que tenham interesse em trabalhar como voluntários;
2. Deliberação e eleição dos grupos de trabalho para as funções de Coordenador e Relator responsáveis;
3. Deliberação e aprovação do Regimento de Funcionamento dos Grupos de Trabalho com procedimentos, formatos e cronogramas mínimos de reuniões de trabalhos presenciais e/ou online para elaboração das propostas de aperfeiçoamentos e melhorias das matérias ambientais de cada grupo com base na legislação vigente;

Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 7 de maio de 2025.

Paulo Cordeiro
Presidente em Exercício do CMAA